

ATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 629347/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09.11.2017, em caráter vitalício, ao Sr. Djalma Ferreira de Amorim, RG n.º 303465-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ledovina Plácida de Amorim, ocorrido em 09.11.2017, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, referência "030", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a10f4b98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar